



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1489

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1489

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2574, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

(Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências).

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), data posterior ao feriado de 12 de outubro (quinta-feira), dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as repartições municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter o expediente ou atendimento contínuo ou parcial nos dias 12 e 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único - Caberá ao superior hierárquico determinar e acompanhar em relação a cada servidor, a compensação a ser feita dos dias a que se refere este Decreto, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço em cada repartição municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de outubro de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 230/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor **DEYVIDDY THIAGO ANGELO DA SILVA**, portador do RG. nº 46.***.***-8 e do - CPF/MF. nº 389.***.***-10, para exercer o cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO"**, cujo cargo foi criado pelo Quadro

de Cargos em Comissão e Confiança - ANEXO II, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário base de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Meridiano, 09 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS (CONCRETO E MALHA DE AÇO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 03/10/2023 a 03/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Meridiano/SP, 03 de Outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Contratada: **ANA CAROLINA TAHA 31258874881**

ITENS: 02, 03, 08 e 09

Valor Total: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta reais)

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Contratada: **FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA**

ITENS: 01, 04, 05, 06 e 07

Valor Total: R\$ 16.147,50 (dezesseis mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos serão de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1489

Página 3 de 3

sua assinatura. Perfazendo assim o período de 06/10/2023 a 06/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

Município de Meridiano/SP, 06 de Outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 082/2023

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 015/2023, objeto do Processo nº 082/2023. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP E NO SANTO ANTONIO DO VIRADOURO**. Entrega e abertura dos Envelopes: **26 de outubro de 2023 às 13h30minh**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Meridiano/SP, 06 de Outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação de 04 de outubro de 2023, edição nº 1487, pág. 02 no Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação 030/2023, Processo 067/2023.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 083/2023

Lê - se:

CONTRATO Nº 084/2023

Prefeitura Municipal de Meridiano, 09 de Outubro de 2023.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO - PARA EXAME MÉDICO

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. CONVOCA o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do Exame Médico Admissional, conforme segue:

Dia: 10/10/2023.

Horário: 6h45min.

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP: 15603-090 - Fernandópolis/SP.

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
68912259725-7	Fabio Balbino da Silva	22º

Meridiano, 09 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ce7-07ac-10f9-c887



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1489, ano IX, veiculado em 09 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 09/10/2023 às 16:29:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ce7-07ac-10f9-c887>